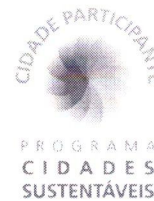




MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



DECRETO 5797, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2937 de 27/11/2019, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.470.650,00 (Hum milhão, quatrocentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta reais), distribuídos as seguintes dotações:

010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS		
132	04.452.0005.2012.0000 Man. e Conservacao de Proprios Municipais	2.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
110	000 GERAL		
133	04.452.0005.2012.0000 Man. e Conservacao de Proprios Municipais	14.700,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
110	000 GERAL		
145	15.451.0005.1034.0000 Rec. de Vias Públicas – Recapeamento	160.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
01	TESOURO		
110	000 GERAL		
151	15.452.0005.2015.0000 Rec. de Vias Públicas - Oper. Tapa Buracos	37.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
110	000 GERAL		
010703	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA		
457	10.301.0012.2067.0000 Manutencao da Atenção Básica	250.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
310	000 SAÚDE-GERAL		
010704	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA		
490	10.302.0012.2069.0000 Manutenção da Assistencia Especializada	1.000.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
310	000 SAÚDE-GERAL		



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



011302DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
837 18.542.0030.2084.0000 Manutenção do Meio Ambiente 6.950,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-
VINCULADOS
100 043 FUNDO MUN. DEFESA AMBIENTAL

Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.463.700,00
Superávit Financeiro: 6.950,00

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 06 de novembro de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos